



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATRIBUIÇÃO PRESENCIAL – 15/06/2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Ribeirão Preto, através da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, comunica que os procedimentos relativos ao Processo Presencial de Atribuição de Aulas a ser realizado em **15/06/2022 no CEEJA CECÍLIA DUTRA CARAM, na Rua Guarujá – 1159 – Jardim Paulistano**, conforme previsto na legislação vigente:

Sessão de atribuição seguirá conforme o previsto na Resolução SE 72/2020, Portaria CGRH 18/2021, alterada pela Portaria CGRH 19/2021 e Portaria CGRH 01/2022.

I – A atribuição de aulas seguirá os procedimentos constantes na Resolução SE 72/2020 e alterada pela Resolução SEDUC 49/2022;

II – A atribuição será realizada de forma manual na fase Diretoria de Ensino;

III – A atribuição manual tem o objetivo de atribuir as aulas que estão disponíveis na SED, sem manifestação de interesse docente;

IV- Serão atribuídas aulas livres e em substituição aos docentes Categoria A (para carga Suplementar), docentes Categoria F (para aumento de carga horária), docentes Categoria O para aumento de carga horária, docentes Categoria O em interrupção de exercício e candidatos à contratação devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas 2022 (Banco de Talentos ou 1º e 2º Cadastro Emergencial 2022 – DE Ribeirão Preto). Para os candidatos que não possuem inscrição, o credenciamento será realizado no período da manhã das 9h às 12h, observando o edital divulgado anteriormente e a documentação necessária para realizá-lo e atribuição ocorrerá no período da tarde após a classificação.

V – A celebração de contrato seguirá o que determina a legislação vigente, ou seja, o docente candidato deverá ter atribuído no mínimo 19 aulas.

VI - Como o atendimento será presencial, não haverá Manifestação de Interesse na SED entre os dias 13/06 a 15/06;

VII- O candidato com aulas atribuídas deverá comparecer portando o horário das mesmas;

VII - Os candidatos serão atendidos por ordem de classificação respeitando as categorias e de acordo com os saldos de aulas publicados no site da Diretoria de Ensino.

VIII – Não haverá atribuição para classes – Anos Iniciais (caso haja saldo disponível a manifestação de interesse deve ser realizada na SED – Atribuição Online)

Aos candidatos interessados que possuem inscrição deverão comparecer munidos de:

- ✓ RG, CPF, DIPLOMA E/OU DECLARAÇÃO(PARA ALUNOS) E HISTÓRICO;**
- ✓ Comprovante de Inscrição para atribuição de classes e aulas 2022;**
- ✓ Declaração da(s) Escola(s) assinada pelo(s) Diretor(es) da(s) Unidade(s) Escolar(es), constando a quantidade de aulas atribuídas e o horário das aulas (para docentes que possuem aulas atribuídas).**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Aos candidatos que não possuem inscrição, o credenciamento será realizado no período da manhã das 9h às 12h, observando o edital divulgado anteriormente e a documentação necessária para realizá-lo e atribuição ocorrerá no período da tarde após a classificação.

Consultem os saldos:

- + INOVA (Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia) - [Clique aqui](#)
- + EXATAS (MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA E CIÊNCIAS) - [Clique aqui](#)
- + LINGUAGENS (LÍNGUA PORT, LÍNGUA ING, ARTE E ED. FIS) - [Clique aqui](#)
- + HUMANAS (GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA) - [Clique aqui](#)
- + ITINERÁRIOS FORMATIVOS - [Clique aqui](#)
- + PROJETOS DA PASTA – (PROATEC, SALA DE LEITURA, PAC, RECUPERAÇÃO, PRISIONAL E FUNDAÇÃO CASA) - [Clique aqui](#)

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2022.

At.te.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
DER – Ribeirão Preto

De acordo

Marcela Aleixo da Silva Zapparoli
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO